



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122**

## **LEI Nº 1.068/2015.**

**SÚMULA:** Altera o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, referente ao aumento de vagas para o cargo de Fisioterapeuta Domiciliar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo I – Pessoal Técnico de Nível Superior, referente ao cargo de Fisioterapeuta Domiciliar, acrescentado pela Lei 508/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
04	Fisioterapeuta Domiciliar	19	8 h

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de setembro de 2015.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**